



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 290, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cancela a 97ª Sessão Virtual do Conselho Nacional de Justiça, em razão das vacâncias dos cargos dos conselheiros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 97ª Sessão Virtual do Conselho Nacional de Justiça, designada para o dia 18 a 26 de novembro de 2021, em razão das vacâncias dos cargos dos Conselheiros representantes do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Federal, do Ministério Público Estadual e dos dois Advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o que acarreta a ausência de quórum para reunião válida, nos termos do art. 3º do Regimento Interno do CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux'.

Ministro **LUIZ FUX**